



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLC nº 41/2023 - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de Tributos Municipais, visando a Participação do Município da Estância Turística de Ibitinga no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Verificando o Projeto de Lei Complementar de nº 041/202, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de Tributos Municipais, visando a Participação do Município da Estância Turística de Ibitinga no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com a emenda é legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 4º, incisos I, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de dezembro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

